

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.042651/2020-70

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital ou pelo Vice Reitor, Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, divorciado, RG nº 121.585 - SSP/PI, CPF nº 059.687.631-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 15.150.504/0001-65, Rua Tibúrcio Calvacante, 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, neste ato representada pelo Senhora **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e CPF nº 514.307.113-53, em vista o que consta no Processo nº 23111.042651/2020-70 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 19/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº 23111.042651/2020-70. A revisão contratual é feita através de: adequação da planilha de custos devido à extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da Lei nº 13.932/2019 e a MP 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema S durante os meses de Abril, Maio e Junho/2020.

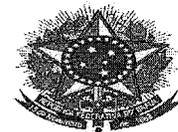
Itens repactuados:

- a) Salário - Base - 2019 - Reajuste de 3,43%; 2020 - Reajuste de 4,48%;
- b) Vale - Alimentação - 2019- 316,16; 2020- R\$ 330,22;

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017 , Lei nº 13.932/2019 e MP 932/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1 O valor contratual atual é de R\$ 63.917,64 (sessenta e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). **Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para R\$ 68.073,48 (sessenta e oito mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, conforme demonstrado abaixo:



GRUPO 2 - PICOS								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE EMPREGADOS	UNIDADE	QTD. DO ITEM	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL SEM PLANO DE SAÚDE	TOTAL ANUAL
07	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	12	R\$ 2.831,23	R\$ 2.763,87	R\$ 33.974,76
08	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$ 2.841,56	R\$ 2.766,16	R\$ 34.098,72
VALOR GLOBAL DO GRUPO								R\$ 68.073,48

OS MARCOS TEMPORAIS DA REACTUAÇÃO 2020 SÃO:

1 - 03/02/2020 a 31/03/2020 (58 dias) - Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS; Reajuste do valor do posto de almoxarife com base na CCT 2019 (R\$ 1.184,50), reajuste do posto de auxiliar de almoxarife no valor do salário mínimo (R\$ 1.045,00) e reajuste do vale alimentação conforme CCT 2019 (316,06);

2 - 01/04/2020 a a 31/05/2020 (60 dias) - **UTILIZAR A PLANILHA COM REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO SISTEMA S**, Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS, Reajuste do valor do posto de almoxarife com base na CCT 2019 (R\$ 1.184,50), reajuste do posto de auxiliar de almoxarife no valor do salário mínimo e reajuste do vale alimentação conforme CCT 2019 (316,06);

3 - 01/06/2020 a 30/06/2020 (30 dias) - **UTILIZAR A PLANILHA COM REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO SISTEMA S**, exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS e majoração do salário e vale alimentação conforme CCT 2020;

4 - 01/07/2020 a 31/12/2020 (180 dias) - Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS e majoração do salário e vale alimentação conforme CCT 2020;

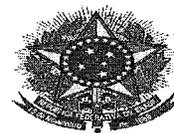
O PAGAMENTO DA DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVE OBEDECER OS VALORES DEMONSTRADOS ABAIXO:

Período de 03/02/2020 a 31/03/2020 (58 dias)								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE EMPREGADOS	UNIDA DE	QTD. DO ITEM	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL SEM PLANO DE SAÚDE	TOTAL PROPORCIONAL
07	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	12	R\$ 2.722,62	R\$ 2.655,26	R\$ 5.263,73
08	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$ 2.773,67	R\$ 2.698,26	R\$ 5.362,43
VALOR GLOBAL DO GRUPO								R\$ 10.626,16

Período de 01/04/2020 a 31/05/2020 (60 dias)								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE EMPREGADOS	UNIDA DE	QTD. DO ITEM	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL SEM PLANO DE SAÚDE	TOTAL PROPORCIONAL
07	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	12	R\$ 2.703,05	R\$ 2.635,69	R\$ 5.406,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



08	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$ 2.754,34	R\$ 2.678,94	R\$ 5.508,68
VALOR GLOBAL DO GRUPO								R\$ 10.914,78

Período de 01/06/2020 a 30/06/2020 (60 dias)								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE EMPREGADOS	UNIDA DE	QTD. DO ITEM	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL SEM PLANO DE SAÚDE	TOTAL PROPORCIONAL
07	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	12	R\$ 2.810,78	R\$ 2.743,42	R\$ 2.810,78
08	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$ 2.821,76	R\$ 2.746,36	R\$ 2.821,76
VALOR GLOBAL DO GRUPO								R\$ 5.632,54

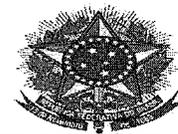
Período de 01/07/2020 a 31/12/2020 (180 dias)								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE EMPREGADOS	UNIDA DE	QTD. DO ITEM	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL SEM PLANO DE SAÚDE	TOTAL PROPORCIONAL
07	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	12	R\$ 2.831,23	R\$ 2.763,87	R\$ 16.987,38
08	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$ 2.841,56	R\$ 2.766,16	R\$ 17.049,36
VALOR GLOBAL DO GRUPO								R\$ 34.036,74

PLANILHA RESUMO	
PERÍODO	TOTAL PROPORCIONAL
Período de 03/02/2020 a 31/03/2020 (58 dias)	R\$ 10.626,16
Período de 01/04/2020 a 31/05/2020 (60 dias)	R\$ 10.914,78
Período de 01/06/2020 a 30/06/2020 (60 dias)	R\$ 5.632,54
Período de 01/07/2020 a 31/12/2020 (180 dias)	R\$ 34.036,74
TOTAL PROPORCIONAL (348 dias)	R\$ 61.210,22

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279
FONTE DE RECURSO: 8100
PTRES: 170305/170307
UGR: 154103
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 14 DE Março DE 2023.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:5143071135
3
Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2023.03.13 15:45:11
-03'00'

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: Magdalena de Araújo Souza

CPF: 374909233-87

TESTEMUNHA:

NOME: Fca. Muniláia Almeida de Brito

CPF: 052.632.463-58

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/03/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferros, aços e materiais diversos de serralheria para execução de serviços de manutenção na UFPEL Total de Itens Licitados: 00125 Novo Edital: 20/03/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/03/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIDEIC - 17/03/2023) 154047-15264-2023NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Acadêmico nº 23/2022-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, com base no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/1993, com o art. 1º, da Lei nº 8.958/1994; Objeto: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Saúde da Mulher", conforme Projeto aprovado pelo CEPEX/UFPI, através da Resolução nº 389 de 18/10/2022; Processo: nº 23111.017269/2022-73; Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 17/03/2023. Signatários: Gildásio Guedes Fernandes, Reitor da UFPI; e Antonio Vinicius Oliveira Ferreira, Superintendente da FADEX.

Contrato Acadêmico nº 01/2023-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, com base no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/1993, com o art. 1º, da Lei nº 8.958/1994; Objeto: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Extensão do Curso de Extensão intitulado "Eletrônica analógica (EA1): Aplicação de conceitos básicos para ensino de Física e Ciências", cadastrado na Coordenadoria de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais (CFOPS/PREXC) com o Código CF10/2022-CCN-215-NVPI/PG; Processo: nº 23111.054243/2022-02; Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 17/03/2023. Signatários: Gildásio Guedes Fernandes, Reitor da UFPI; e Antonio Vinicius Oliveira Ferreira, Superintendente da FADEX.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111004313202303 - Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de higienização e limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, e de serviços de apoio administrativo em regime de empreitada por preço unitário, com dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Justifica-se a dispensa emergencial para atender a necessidade de higienização e limpeza hospitalar do hospital veterinário Declaração de Dispensa em 17/03/2023. VANEY MATIAS DA SILVA. Coordenadora de Compras e Licitações. Ratificação em 17/03/2023. KATIANE MARIA DE ARAUJO CARVALHO. Diretora Administrativa em Exercício. Valor Global: R\$ 328.524,06. CNPJ CONTRATADA : 23.080.111/0001-50 A3 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA.

(SIDEIC - 17/03/2023) 154048-15265-2023NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 56-PROGESP, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto nº 7.485/2011, que dispõe sobre a constituição de banco de Professor-Equivalente das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de Professor Substituto que trata o inciso IV do artigo 2º da Lei de nº 8.745, de 09 de dezembro 1993; Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003; Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011; Decreto n. 9.739/19; Portaria - MEC nº 243 de 03 de março de 2011, no que couber, torna público a realização do processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da comissão organizadora do processo seletivo, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. O sítio eletrônico oficial do presente processo seletivo simplificado na Internet é www.concursos.ufrr.br, opção Edital 56/2023- processo seletivo simplificado - Professor Substituto que, doravante, neste Edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso".

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente processo seletivo simplificado, no sítio eletrônico indicado no subitem 1.2, e no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, da realização das provas e da divulgação dos seus resultados.

1.4. Toda menção referente a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Boa Vista-Roraima.

1.5. As provas serão realizadas em Boa Vista - Roraima.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma do Edital;

Anexo II - Pontos para Prova Escrita; e

Anexo III - Critérios de avaliação da Prova Escrita e Análise Curricular;

1.7. O atendimento aos interessados no presente processo seletivo simplificado será feito pelos seguintes canais:

i. E-mail: progessufrr2020@gmail.com - indicando o nº do Edital no assunto; e

ii. Comissão organizadora do processo seletivo, localizada no Campus do Paricarana - Av. cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista -RR, no prédio da REITORIA, na Pró reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, com funcionamento de segunda- feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado e pontos facultativos decretados pelo Reitor da Universidade, no horário de 08:30 às 11: 30 horas e 14:30 às 17:30 horas.

2 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA, REMUNERAÇÃO, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E

VAGAS.

Quadro 1

Centro: Escola Agrotécnica - EAGRO		SETOR: EAGRO/UFRR		
Área de Atuação: Matemática				
Pré-Requisitos: Licenciatura em Matemática				
Remuneração: R\$ 3.130,85				
Classe: Professor substituto	Regime de trabalho: 40 horas	Lotação: EAGRO	Vagas: 01	Limite aprovados 06

Quadro 2

Centro: Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais - CCLA.		SETOR: Coodenação do curso de Artes Visuais		
Área de Atuação: Arte, educação e diversidade cultural/ Arte, memória e patrimônio/ História da Arte III e IV/ Arte e representações culturais na Amazônia.				
Pré-Requisitos: Licenciatura/Bacharelado em Artes Visuais/Educação Artística/Artes Plásticas/Desenho e Plástica ou Teatro, ou Música e ou dança.				
Remuneração: R\$ 3.130,85				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: Coodenação do curso de Artes Visuais	Vagas: 01	Limite de aprovados: 06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 23111.064298/2019-29.

Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº 23111.042651/2020-70. A revisão contratual é feita através de: adequação da planilha de custos devido à extinção da contribuição social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019 e a MP 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema s durante os meses de abril, maio e junho/2020.. Vigência: 14/03/2023 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.073,48. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/03/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 839853/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 150251. Convenente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Valor. Valor Total: R\$ 359.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 12/12/2016 a 30/11/2023. Data de Assinatura: 12/12/2016. Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA, CPF nº ***.981.920-**, Convenente: EDNEI GILBERTO PRIMEL, CPF nº ***.685.590-**.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 08, de 14 de março de 2023, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União em 16/03/2023, Seção 03, páginas 80 e 81, Processo nº 23116.002338/2023-07 - EQA

Onde se lê:

"Matérias/Disciplinas: Máquinas Térmica, Máquinas Marítima, Equipamentos Industriais e de Processo; Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica; Engenharia de Tráfego.",

Leia-se:

"Matérias/Disciplinas: Máquinas Térmica, Máquinas Marítima, Equipamentos Industriais e de Processo; Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica."

Processo nº 23116.002338/2023-07 - EQA

Onde se lê:

"Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.",

Leia-se:

"Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Santo Antônio da Patrulha/RS."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE SRP PE 41/2022, processo: 23118.002339/2022-42, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n 53, página 80 de 17/03/2023.

ONDE SE LÊ: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

LEIA-SE: EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS
Coordenadora de Convênios e Contratos

